



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1297 – Itajá/RN, 11 de maio de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1297 – Itajá/RN, 11 de maio de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que está realizando Pesquisa Mercadológica para Contratação de empresas para o fornecimento de Produtos químicos, para atender o sistema de abastecimento de água do Município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 11 de maio de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, torna público aos interessados que está realizando Pesquisa Mercadológica para aquisição de kit's de envelope em atendimento as demandas da prefeitura municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social ou Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 11 de maio de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012802/2020 – REF.
DISPENSA Nº 012802/2020

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: WANGLEIK ELIANNILSON SILVA, CNPJ: 22.432.293/0001-19.

Objeto: Acréscimo de 15,88% (quinze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) ao valor do contrato nº 012802/2020, para incrementar o quantitativo referente à Dispensa nº 012802/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução, do Sistema de Irrigação de um Campo Municipal de Futebol localizado na comunidade de Araras, Zona Rural do Município de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 7.428,04 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), referente a readequação acostada aos autos da Dispensa nº 012802/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO